



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Juiz David Barrilli, 85— Jardim Aquarius

PORTARIA Nº 02/2014
09 de janeiro de 2014

Determina a suspensão do expediente, a partir das 13h, no Fórum Trabalhista de São José dos Campos no dia 09 de janeiro de 2014 e comunica a alteração do horário de funcionamento nos dias 10 de janeiro (6ª feira) e de 13 até 17 de janeiro (2ª a 6ª feira), para das 8 as 13 horas, com atendimento ao público.

A Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de São José dos Campos, Doutora Antonia Sant'Ana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 02/2013, de 09 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que a temperatura nas Secretarias alcançaram a faixa de 31 a 32,9º C.

CONSIDERANDO que a Meta 9 do CNJ para 2013 tem como objetivo principal a saúde dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade física dos Magistrados, Servidores, Colaboradores e Jurisdicionados, bem como das pessoas que transitam no Fórum Trabalhista de São José dos Campos;

e **CONSIDERANDO** que os Magistrados e Servidores não querem prejudicar os Advogados e Jurisdicionados,

RESOLVE:

1. Suspender o expediente no Fórum Trabalhista de São José dos Campos no dia 09 de janeiro de 2014, a partir das 13 horas e dispensar os servidores que já estão no Fórum trabalhando desde as 8 horas, permanecendo os prazos suspensos nos termos da Port. GP-CR nº 56/2013, de 20 de setembro de 2013.

2. Alterar o horário de funcionamento do Fórum no dia 10 de janeiro (6ª feira) e nos dias 13 até 17 de janeiro (2ª a 6ª feira), para das 8 as 13 horas, com atendimento ao público.

Comunique-se à E. Corregedoria Regional e à OAB.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.


(a) ANTONIA SANT'ANA
Juíza Diretora

Fórum Trabalhista de São José dos Campos